

ATA Nº 1.150 A

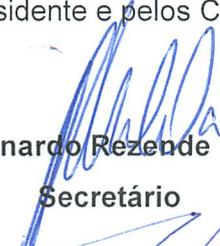
1 Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezesseis horas e trinta minutos,
2 reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, em sessão
3 extraordinária, em sua sede própria, situada na rua da Bahia, 1.477, Bairro de Lourdes, Belo
4 Horizonte – Minas Gerais, sob a Presidência do Cirurgião-Dentista Alberto Magno da Rocha
5 Silva com as presenças dos Conselheiros, Leonardo Rezende Vilela, Secretário, Raphael
6 Castro Mota, Tesoureiro, e do Conselheiro Efetivo Ricardo Alves Corrêa e com o Conselheiro
7 Suplente Ricardo Severino através de vídeo conferência, contando ainda com a participação
8 dos servidores convocados o Assessor da Presidência Dr. Gustavo Dias Temponi, o Gerente
9 Geral Luiz Augusto Alves Starling, a Procuradora em Exercício Dra. Gabriela Santiago Carrijo,
10 a Assessora Jurídica Tereza Caroline Barbara Rodrigues Dias e da Assessora Administrativa
11 Rosilene de Almeida Santos. **1 – EXPEDIENTE. – 1.1 – Assinatura do Livro de Termos de**
12 **Presença.** O Conselheiro Leonardo Rezende Vilela, Secretário, apresentou aos Conselheiros
13 e demais convidados o livro de Termos de Presença que foi assinado pelos presentes e, em
14 seguida, comunicou ao Presidente a existência de quorum legal. **2 – ORDEM DO DIA.** Foram
15 discutidos os seguintes assuntos: **2.1 – Cancelamento de Convênio com o TCU.NET da**
16 **Implanta:** O Gerente Geral, apresentou aos Conselheiros os sistemas utilizados pelo Setor de
17 Contabilidade, como o Siscont.net, o sispat.net e o Tcu.net, todos da Implanta. E solicitou
18 autorização para efetuar o cancelamento do sistema Tcu.net, que é utilizado somente uma vez
19 ao ano para emissão do Relatório de Gestão, e com um custo anual de mais ou menos
20 R\$5.000,00 (cinco mil reais). Esclareceu também que o envio do Relatório exigido pelo Tribunal
21 de Contas das União, pode ser transmitido direto no sistema do TCU e sem nenhum custo para
22 o Conselho. Informou também que fará um backup dos dados existentes e que o sistema será
23 utilizado até o mês de junho e que depois iria ser cancelado. A Plenária aprovou por
24 unanimidade o cancelamento do sistema. **2.2 – CD Renato de Freitas Munhoz Fernandes**
25 **solicita prazo para regularização de pendências da inscrição da Clidel – Clínica Dentária**
26 **Líder Betim.** O Plenário, por unanimidade, deliberou que desse ciência ao interessado da
27 revogação da Resolução 004/2017, bem como da perda do objeto de seu requerimento. **2.3 –**
28 **Evolução da Folha de Pagamento do CRO-MG:** O Gerente Geral comunicou a plenária sua
29 preocupação com o aumento de gastos com a folha de pagamento do CRO-MG, e apresentou
30 aos Conselheiros um gráfico com os valores gastos entre os meses de abril de 2017 a abril de
31 2018. **2.4 – Solicitação de aumento de gratificação:** O Gerente Geral, foi procurado pelo
32 fiscal Antônio Humberto Alvares requerendo o aumento na gratificação ponderando que
33 recebeu tão somente R\$ 40,00 (quarenta reais) e que se sente incomodado. Requereu o
34 aumento da sua gratificação. Lado outro o Gerente Geral apresentou os valores da folha de
35 pagamento. O Plenário, por unanimidade, indeferiu o pedido tendo em vista que todos os
36 demais supervisores recebem a mesma gratificação. **2.5 – Solicitação de pagamento de**
37 **anuênio:** O Gerente Geral, expôs a situação do pagamento de anuênio. Informou que o
38 regulamento de cargos e salários possui previsão de tal pagamento. A Plenária, por
39 unanimidade, deferiu o pagamento de anuênio para funcionários efetivos, devendo começar a
40 partir da folha de junho e os anteriores deverá ser realizado um estudo quantitativo para ser
41 apresentado em Plenária para determinação da forma de liquidação. **2.6 – CLÍNICA WMX**
42 **DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA – EPAO 3.350 requer deliberação acerca da**
43 **composição societária em decorrência de sucessão:** Por unanimidades os Conselheiros
44 deliberam pelo deferimento do pedido, tendo em vista o falecimento do sócio majoritário da
45 empresa, ao qual deixou seus bens para sua descendente. **2.7 – Avaliação do Recurso**
46 **apresentado pela EPAO SM Serviços Médicos e Odontológicos Ltda. Posicionamento do**
47 **CFO:** O Plenário, por unanimidade, deliberou que desse ciência à Clínica interessada da
48 revogação da Resolução 004/2017, bem como da perda do objeto de seu requerimento,
49 indicando que essa proceda com nova solicitação perante o Setor de Registro e Inscrição. **3 –**
50 **COMUNICAÇÕES: 3.1 – ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente
51 declarou encerrados os trabalhos da presente reunião e, para constar, eu, Leonardo Rezende





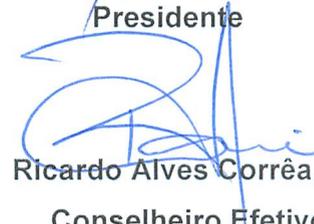
Continuação da Ata 1150 A

- 52 Vilela, Secretário, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será por mim assinada, pelo Senhor
53 Presidente e pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 28 de maio de dois mil e dezoito.


Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente


Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro


Ricardo Alves Corrêa, CD
Conselheiro Efetivo


Ricardo Severino, CD
Conselheiro Suplente